



CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 285

00008

Data 09/03/2006	Proposição Medida Provisória nº 285, de 06 de março de 2006			
Autor Dep. Átila Lira	nº do prontuário 109			
1 Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	6. Substitutivo global
Página	Art. 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea

### TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º, da presente Medida Provisória, a seguinte Redação:

"Art. 1º Esta Medida Provisória trata da renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, de valor originalmente contratado até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e não renegociadas, nos termos da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

### JUSTIFICAÇÃO

A emenda inclui os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador que foi muito utilizado em operações de financiamento, na região, ora exclusivamente, outras em operações mistas de créditos com recursos do FNE, e também amplia o valor até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) beneficiando mais credores, sobretudo os médios produtores.

PARLAMENTAR

